

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2121/XIII/4ª

MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DA ESTRADA NACIONAL/ESTRADA REGIONAL 123, ESTRADA REGIONAL 266 E VIADUTO DE LUZIANES-GARE NO CONCELHO DE ODEMIRA

A EN/ER 123, o Viaduto de Luzianes-Gare e a ER 266 constituem fundamentais ligações a Odemira, sede do concelho, às freguesias vizinhas do interior do concelho e ao Algarve, assim como aos distritos de Beja e Évora.

Estas vias também se apresentam como as únicas ligações existentes entre as estações ferroviárias da Funcheira e de Santa Clara-Saboia, uma necessidade ainda mais premente pelo facto dos comboios apenas efetuarem paragens técnicas na estação ferroviária de Luzianes.

Estas infraestruturas rodoviárias apresentam, desde longa data, uma degradação acentuada e que se agrava cada vez mais. Essa degradação é bem notória no piso das plataformas e dos taludes, onde ocorrem com frequência escorregamentos dos taludes de escavação. Também se verifica um aumento da extensão dos assentamentos da plataforma nas zonas de aterro. Todas estas situações põem em causa a segurança dos utentes que utilizam as referidas vias.

Vários fatores contribuem para a degradação do piso, como as condições climatérica e o próprio tráfego rodoviário, muito dele pesado e que tem vindo a aumentar. É de salientar o transporte de madeira de eucalipto proveniente da serra, do granito extraído da pedra de Monchique e o transporte das próprias máquinas utilizadas em todos estes e outros trabalhos.

Essas estradas são muito utilizadas para o transporte dos produtos oriundos do interior do concelho de Odemira, para os transportes dos alunos que frequentam a Escola Básica n.º 1 e as Escolhas Secundárias da localidade, assim como para as deslocações das populações aos diversos serviços de saúde no concelho e na região, para os diferentes locais de trabalho e, até, para as visitas a nível turístico.

O próprio Viaduto de Luzianes-Gare, uma importante obra emblemática de engenharia moderna, apresenta um pavimento muito irregular e degradado, o que coloca em causa a segurança de pessoas e veículos. Esta situação grave acaba por se refletir negativamente a nível social e económico, contribuindo ainda mais para a interioridade e o abandono das freguesias no interior do concelho de Odemira.

A crescente degradação em que se encontram a EN/ER 123, o Viaduto de Luzianes-Gare e a ER 166 tem motivado descontentamento por parte das populações, autarcas e de outras entidades. Inclusivamente, no final do ano passado, foi aprovada uma moção por unanimidade na Assembleia de Freguesia de Luzianes-Gare, a qual foi enviada ao Governo, à Infraestruturas de Portugal e a outras entidades oficiais.

Acrescente-se que, face às constantes reclamações, a IP apenas tem procedido a pequenas reparações para tapar buracos, alegando que uma grande reparação já estaria incluída no Plano de Proximidade 2018-2022. Porém, como o estado de degradação se vem acentuando, as obras de reparação das estradas ER266 e da EN/ER 123, bem como do viaduto Luzianes-Gare, já se tornaram urgentes há muito tempo.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que proceda, com urgência, à reparação da EN/ER 123, ER 266 e Viaduto de Luzianes-Gare, no concelho de Odemira.

Assembleia da República, 16 de abril de 2019.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,